



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002/90

Fis.16

metros confrontando com o lote 20 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m<sup>2</sup>.

**LOTE 20 - Quadra 41** - Tem início na divisa do lote 20 com o lote 21 da quadra 41, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Rua G, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 19, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 08, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 21 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m<sup>2</sup>.

**LOTE 21- Quadra 41-** Tem início na divisa do lote 21 - com o lote 22 da quadra 41, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Rua G, deflete a direita e segue - em 15,00 metros confrontando com o lote 20, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 09, deflete a direita e segue em - 15,00 metros confrontando com o lote 22 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m<sup>2</sup>.

**LOTE 22- Quadra 41** - Tem início na divisa do lote 22 com o lote 23 da quadra 41, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Rua G, deflete a direita e segue - em 15,00 metros confrontando com o lote 21 deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 10, deflete a direita e segue em - 15,00 metros confrontando com o lote 23 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m<sup>2</sup>.

**LOTE 23 -Quadra 41-** Tem início na divisa do lote 23 com o lote 24 da quadra 41, daí segue em 9,00 metros - confrontando com a Rua G, deflete a direita e segue - em 15,00 metros confrontando com o lote 22, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 11, deflete a direita e segue em - 15,00 metros confrontando com o lote 24 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m<sup>2</sup>.

**LOTE 24- Quadra 41** - Tem início na divisa do lote 24



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002/90

Fls.17

com o lote 25 da quadra 41, daí segue em 9,00 metros -  
confrontando com a Rua G, deflete a direita e segue  
em 15,00 metros confrontando com o lote 23, deflete a  
direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontan  
do com o lote 12, deflete a direita e segue em 15,00 -  
metros confrontando com o lote 25 até seu ponto inicial  
fechando com uma área de 135,00 m2.

**LOTE 25-Quadra 41** - Tem início na confluência da Rua  
O com a Rua G, daí segue em 6,40 metros confrontando -  
com a Rua G, deflete a direita e segue 15,00 metros -  
confrontando com o lote 24, deflete a direita e segue  
13,50 metros confrontando com o lote 12, deflete a di  
reita e segue em 1,40 metros confrontando com a Rua O,  
deflete a direita e segue em curva com raio de 9,00 me  
tros e comprimento de 18,85 metros até seu ponto ini  
cial, fechando com uma área de 210,67 m2.

**LOTE 01 -Quadra 42** -Tem início na confluência da Av. B  
com a Av.A, da quadra 42, daí segue em 4,06 metros con  
frontando com a Av.A, deflete a direita e segue em -  
15,00 metros confrontando com o lote 02, deflete a di  
reita e segue em 12,00 metros confrontando com o lote  
21, deflete a direita e segue em 4,06 metros confron  
tando com a Av.8, deflete a direita em raio de 9,00 me  
tros com comprimento de 16,65 metros até encontrar o  
seu ponto inicial, fechando uma área de 177,46 m2.

**LOTE 02-Quadra 42** - Tem início na divisa do lote 01 -  
com o lote 02 da quadra 42, daí segue em 9,00 metros -  
confrontando com a Av.A, deflete a direita e segue em  
15,00 metros confrontando com o lote 03, deflete a di  
reita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando  
com o lote 22, deflete a direita e segue em 15,00 me  
tros confrontando com o lote 01 até seu ponto inicial,  
fechando com uma área de 135,00 m2.

**LOTE 03 -Quadra 42** - Tem início na divisa do lote 02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002/90

Fls.18

com o lote 03 da quadra 42, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av.A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 04, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 23, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 02, até seu ponto inicial, fechando uma área de 135,00 m2.

**LOTE 04- Quadra 42** - Tem início na divisa do lote 03 - com o lote 04 da quadra 42, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av.A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 05, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 24, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 03 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m2.

**LOTE 05 -Quadra 42** - Tem início na divisa do lote 04 com o lote 05 da quadra 42, daí segue em 9,00m confrontando com Av. A, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 06, deflete a direita e segue em 9,00m pelos fundos confrontando com o lote 25, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 04 até seu ponto inicial, fechando uma área de 135,00metros quadrados.

**LOTE 06 - Quadra 42** - Tem início na divisa do lote 05 com o lote 06 da quadra 42, daí segue em 9,00m confrontando com a Av. A, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 07, deflete a direita e segue em 9,00m pelos fundos confrontando com o lote 26, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 05 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 metros quadrados.

**LOTE 07 - Quadra 42** - Tem início na divisa do lote 06, com o lote 07 da quadra 42, daí segue em 9,00m confrontando com Av. A, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 08, deflete a direita e segue em 9,00m pelos fundos confrontando com o lote 27, deflete

Segue Fls. 19





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002/90

Fls. 19

a direita e segue 15,00m confrontando com o lote 06 até seu ponto inicial, fechando uma área de 135,00 metros quadrados.

**LOTE 08 - Quadra 42** - Tem início na divisa do lote 07 com o lote 08 da quadra 42, daí segue em 9,00m confrontando com a Av. A, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 09, deflete a direita e segue em 9,00 pelos fundos confrontando com o lote 28, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 07 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 metros quadrados.

**LOTE 09 - Quadra 42** - Tem início na divisa do lote 08 com o lote 09 da quadra 42, daí segue em 9,00m confrontando com Av. A, deflete a direita e segue em 15,00m , confrontando com o lote 10, deflete a direita e segue em 9,00m pelos fundos confrontando com o lote 29, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 08 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 metros quadrados.

**LOTE 10 - Quadra 42** - Tem início na divisa do lote 09 , com o lote 10 da quadra 42, daí segue em 9,00m confrontando com Av. A, deflete a direita e segue em 15,00m - confrontando com o lote 11, deflete a direita e segue em 9,00m pelos fundos confrontando com o lotes 30, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 09 até seu ponto inicial, fechando uma área de 135,00 metros quadrados.

**LOTE 11 - Quadra 42** - Tem início na divisa do lote 10 com o lote 11 da quadra 42, daí segue em 9,00m confrontando com Av. A, deflete a direita e segue em 15,00m - confrontando com o lote 12, deflete a direita e segue em 9,00m pelos fundos confrontando com o lote 31, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 10, até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 metros quadrados.

Segue

Fls. 20





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002/90

Fls. 20

**LOTE 12 - Quadra 42-** Tem início na divisa do lote 11 com o lote 12 da quadra 42, daí segue em 9,00m confrontando com Av. A, deflete a direita e segue em 15,00 m confrontando com o lote 13, deflete a direita e segue em 9,00m pelos fundos confrontando com o lote 32, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 11 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 metros quadrados.

**LOTE 13 - Quadra 42 -** Tem início na confluência dos lotes 12 e 13 da quadra 42, daí segue em 5,00m confrontando com Av. A, deflete a direita e segue em 10,00m - confrontando com Av. A, deflete a direita e segue em 12,00m confrontando com o lote 14, deflete a direita e segue em 10,00m confrontando com o lote 33, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 12, até atingir seu ponto inicial, fechando uma área de 187,50 metros quadrados.

**LOTE 14 - Quadra 42 -** Tem início na divisa do lote 13 com o lote 14 da quadra 42, daí segue em 9,00m confrontando com a Av. A, deflete a direita e segue em 15,00m, confrontando com o lote 15, deflete a direita e segue em 9,00m pelos fundos confrontando com o lote 33, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 13, até seu ponto inicial fechando com uma área de 135,00 metros quadrados.

**LOTE 15 - Quadra 42 -** Tem início na divisa do lote 14 com o lote 15 da quadra 42, daí segue em 9,00m confrontando com a Av. A, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 16, deflete a direita e segue em 9,00m pelos fundos confrontando com o lote 34, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 14, até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 metros quadrados.

**LOTE 16 - Quara 42 -** Tem início na divisa do lote 15 com o lote 16 da quadra 42, daí segue em 9,00m confrontando com Av. A, deflete a direita e segue em 15,00 m

Segue - Fls. 21





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002/90

Fls. 21

confrontando com o lote 17, deflete a direita e segue em 9,00m pelos fundos com o lote 35, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 15 até seu ponto inicial, fechando uma área de 135,00 metros quadrados.

**LOTE 17 - Quadra 42** - Tem início na divisa do lote 16 com o lote 17 da quadra 42, daí segue em 9,00m confrontando com Av. A, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 18, deflete a direita e segue em 9,00m pelos fundos confrontando com o lote 36, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 16, até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 metros quadrados.

**LOTE 18 - Quadra 42** - Tem início na divisa do lote 17 com o lote 18 da quadra 42, daí segue em 9,00m confrontando com Av. A, deflete a direita e segue em 15,00m - confrontando com o lote 19, deflete a direita e segue em 9,00m pelos fundos confrontando com o lote 37, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 17 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 metros quadrados.

**LOTE 19 - Quadra 42** - Tem início na divisa do lote 18 com o lote 19 da quadra 42, daí segue em 9,00m confrontando com Av. A, deflete a direita e segue em 15,00m - confrontando com o lote 20, deflete a direita e segue em 9,00m pelos fundos, confrontando com o lote 38, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 18 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 metros quadrados.

**LOTE 20 - Quadra 42** - Tem início na divisa do lote 19 com o lote 20 da quadra 42, daí segue em 9,00m confrontando com Av. A, deflete a direita e segue em 15,00m - confrontando com a Trav. 04, deflete a direita e segue em 9,00m pelos fundos confrontando com o lote 39, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 19 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 metros quadrados.

Segue - Fls. 22







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002/90

Fls. 22

**LOTE 21 - Quadra 42** - Tem início na confluência da Av. B, com a rua G, da quadra 42, daí segue em 8,22m confrontando com a Av. B, deflete a direita e segue em 12,00m confrontando com o lote 01, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 22, deflete a direita e segue em 0,72m confrontando com a rua G, deflete a direita com raio de 9,00m com comprimento de 11,62m até atingir o seu ponto inicial, fechando uma área de 137,52 metros quadrados.

**LOTE 22 - Quadra 42** - Tem início na divisa do lote 23 - com o lote 22 da quadra 42, daí segue em 9,00m confrontando com a rua G, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 21, deflete a direita e segue 9,00m pelos fundos confrontando com o lote 02, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 23 até seu ponto inicial fechando com uma área de 135,00 metros quadrados.

**LOTE 23 - Quadra 42** - Tem início na divisa do lote 24 com o 23 da quadra 42, daí segue em 9,00m confrontando com a rua G, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 22, deflete a direita e segue em 9,00m pelos fundos confrontando com o lote 03, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 24 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 metros quadrados.

**LOTE 24 - Quadra 42** - Tem início na divisa do lote 25 com o lote 24 da quadra 42, daí segue em 9,00m confrontando com a rua G, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 23, deflete a direita e segue em 9,00m pelos fundos confrontando com o lote 04, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 25 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 metros quadrados.

**LOTE 25 - Quadra 42** - Tem início na divisa do lote 26 com o lote 25 da quadra 42, daí segue em 9,00m confrontando com a rua G, deflete a direita e segue em 15,00m

Segue - Fls. 23





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002/90

Fls. 23

confrontando com o lote 24, deflete a direita e segue em 9,00m pelos fundos confrontando com o lote 05, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 26, até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 metros quadrados.

**LOTE 26 - Quadra 42** - Tem início na divisa do lote 27 com o lote 26 da quadra 42, daí segue em 9,00m confrontando com a rua G, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 25, deflete a direita e segue em 9,00m pelos fundos confrontando com o lote 06, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 27 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 metros quadrados.

**LOTE 27 - Quadra 42** - Tem início na divisa do lote 28 com o lote 27 da quadra 42, daí segue em 9,00m confrontando com a rua G, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 26, deflete a direita e segue em 9,00m pelos fundos confrontando com o lote 07, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 28 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 metros quadrados.

**LOTE 28 - Quadra 42** - Tem início na divisa do lote 29 com o lote 28 da quadra 42, daí segue em 9,00m confrontando com a rua G, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 27, deflete a direita e segue em 9,00m pelos fundos confrontando com o lote 08, deflete a direita segue 15,00m confrontando com o lote 29 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 metros quadrados.

**LOTE 29 - Quadra 42** - Tem início na divisa do lote 30 com o lote 29 da quadra 42, daí seguem em 9,00m confrontando com a Rua G, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 28, defelte a direita e segue em 9,00m pelos fundos confrontando com lote 09, deflete a direita e segue em 15,00m confrontando com o lote 30 até seu ponto inicial, fechando com uma área - de 135,00 metros quadrados.